



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO

Memo.SMS Farmácia/Nº 319/2025 Cerro Branco/RS, 24 de Abril de 2025.

Ilmo Senhora:

**DAIANA DE ARRIAL
PREGADORIA**

Venho por meio deste, esclarecer e justificar o questionamento da empresa cirúrgica lajeadense, conforme solicitado, esclareço que , a marca citada é apenas sugestão de compatibilidade, pois os aparelhos que foram distribuídos aos pacientes , bem como os que temos em estoque são da referida marca, justifico também que não há necessidade do fornecimento de glicosímetros em comodato, pois como citado acima possuímos em estoque glicosímetros, bem como já distribuídos para os pacientes, por fim peço que as tiras sejam compatíveis e adaptáveis a esses aparelhos, não importando a marca.

Sem mais para o momento, despeço-me.
Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Saúde


Farmacêutica

